



87
82

d. 3001 - 08.08.02

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNP J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

INDICAÇÃO

066

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 918/2002

Campo Mourão, 24/07/02 Horas: 14:51


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões 25/07/02


PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes, solicita o envio de expediente ao **Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, sugerindo a elaboração e implantação de um Programa de Controle e Recuperação Ambiental - P.C.R.A., objetivando reduzir os impactos e recuperar danos ambientais na bacia do Rio do Campo, incluindo seus afluentes, especialmente, o ribeirão dos Papagaios, com vistas a minimizar o problema de assoreamento do rio, sobretudo, no lago do Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira.

Reiterando a indicação 021/2002

JUSTIFICATIVA:

O Rio do Campo esta submetido a um intenso processo de assoreamento, com graves conseqüências ambientais e impactos sobre o Parque do Lago, onde face a redução da velocidade do curso d' água, ocorre a sedimentação das partículas de argila provenientes da erosão dos solos em áreas rurais e urbanas, bem como, da acumulação de resíduos sólidos produzidos pela população, em suas atividades no meio urbano.

Citado plano de controle e recuperação ambiental, no nosso entendimento, necessita ser elaborado e executado de forma participativa e comunitária. Deve conter em seu bojo, variadas medidas e ações mitigadoras dos impactos ambientais e envolver diferentes categorias profissionais e organizações do município. Para tanto, sugerimos que através da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente seja realizada uma reunião com a participação de entidades organizadas da sociedade civil, com a finalidade de expor a gravidade e a importância do assunto, bem como, para estabelecer a metodologia de elaboração e execução do P.C.R.A.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 25 de julho de 2002.


EDSON BATTILANI